



Câmara Municipal de Novo Itacolomi

Estado do Paraná

CNPJ: 01.522.946/0001-80

Rua Marciano Carlos Monteiro, 361 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1000
site: www.cmnovoitacolomi.pr.gov.br - e-mail: camara@cmnovoitacolomi.pr.gov.br
Novo Itacolomi - PR - CEP 86.895-000

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

SÚMULA – Autoriza a Câmara Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI

Publicado em: 28/09/2021

Edição nº 9105 Pag. 613

Visto

A MESA EXECUTIVA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir no orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01.000 – Câmara Municipal

Unidade – 01.001 – Legislativo Municipal

Funcional – 01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01.001/3390.14.00.00 – Fonte 01001 Diária – Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Como recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica a Câmara Municipal, autorizada a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

ÓRGÃO 01.000 – Câmara Municipal

Unidade – 01.001 – Legislativo Municipal

Funcional – 01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01.001/3390.30.00.00 – Fonte 01001 Materiais de Consumo

R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021.

Ruberval José de Oliveira
PRESIDENTE

Ebison de Souza Quevedo
1º SECRETÁRIO

Cristian Carlos de Freitas
VICE-PRESIDENTE

Éder Sérgio Magon
2º SECRETÁRIO